

## RESOLUÇÃO Nº 714 de 03/08/2020 – Consu

Aprova **alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial**, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 278 de 28/09/2017, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Goiânia/GO.


### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Goiânia/GO, conforme indicado na tabela abaixo:

GOIÂNIA – GO						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	VIEIRA E BRANDÃO LTDA	02.098.499/0001-47	MARILENE DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVEIRA	GOIÂNIA	GO	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 427 - 74430-370 - BAIRRO RODOVIRIO
PARA	COLÉGIO ANTARES LTDA - EPP	00.082.064/0001-89	ZELIA DE PAIVA OLIVEIRA			PRAÇA BRAZ NICOLAU LIMONGI, S/N, QD 22 - LOTE 10 - 74075-135 - SETOR AEROPORTO

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor e Presidente do Consu